

ATO TRT GP Nº 272/2008

João Pessoa, 04 de novembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 52 (cinquenta e dois)
dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, relativo ao exercício de
2008, para gozo a partir de 10.11.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente